Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - Processo Administrativo nº 03965/2020.
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	18/09/2020
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - **ID CIDADES:** 2020.070E0700001.01.0026
Setor Requerente	Secretaria Municipal de Obras

ATA Nº. 01
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Às catorze horas (14hs) e trinta minutos (30min.) do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte (18/09/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 0566, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2020**, objetivando **a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de Construção de Praça e adequação de infraestrutura na Rua Silvia Correa Gama, na localidade de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa), interior do Município de Sooretama-ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários,** sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Conforme fls. 178 a 182 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto no DOM (Imprensa Oficial dos Municípios) como no DOU (Diário Oficial da União), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos na integra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que:

a) **Houve ao menos 02 (dois) pedidos de esclarecimentos** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, conforme fls. 183-184 dos autos, tendo os mesmos sido solicitados via e-mail, e que, foram devidamente respondidos aos solicitantes, conforme se nota nos autos, inexistindo outros, ora conhecidos.

b) Houve **01 (um) pedido de IMPUGNAÇÃO** aos termos e clausulas do Edital, conforme se verifica as fls. 185 a 205 dos autos, tendo sido formulado pela empresa CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86, sendo que, a impugnação foi analisada e julgada por quem de direito tendo sido NEGADO provimento em todos os termos e clausulas. A peça de resposta à impugnação consta na integra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), estando ainda disponível nos autos do processo em comento para amplo exame dos interessados a qualquer tempo. Foi também enviada por e-mail ao recorrente (vide nos autos).

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "**A**" e "**B**" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes é a seguinte empresa. Vejamos:

1. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08, (protocolo do dia 15/09/2020);

NOTA COMPLEMENTAR: registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a lei municipal 883/2018.

Dessa forma, após a ampla publicidade que foi dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes **"A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do licitante interessado, conforme protocolado e recebido pela CPL, passando a analisar o conteúdo do mesmo, sendo que, a(s) licitante(s) **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS LTDA** não se fez representar nesta sessão, estando ausente seu preposto.

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - Processo Administrativo nº 03965/2020.
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	18/09/2020
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - **ID CIDADES:** 2020.070E0700001.01.0026
Setor Requerente	Secretaria Municipal de Obras

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" – REGISTROS NA SESSÃO

Após uma análise inicial aos documentos apresentados, esta CPL não constatou irregularidades sob a documentação de cunho, fiscal, trabalhista, jurídica e econômica da licitante participante, sendo que, ficou carente as análises técnicas dos acervos e da capacidade técnica tanto OPERACIONAL como que PROFISSIONAL, o que será realizado pela área competente em momento posterior a essa sessão.

Registra-se que, as certidões serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública em momento oportuno, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.

Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:

a) Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica, tanto operacional como que profissional do licitante, e;
b) A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, para somente após isso, expedir-se parecer conclusivo sobre a HABILITAÇÃO do participante.

Esta comissão informa que, será comunicada à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do participante, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data e horário.

Registra-se que, o envelope "**B" - PROPOSTA DE PREÇOS** do licitante devidamente protocolado, está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrado e inviolado.

Nada mais havendo, lavramos a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, e, submetida ao exame da **D.** Engenharia Municipal sob o prisma técnico operativo e profissional da participante.

Eliane Rodrigues Felipe

ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL

CLÁUDIO LINO MARES
MEMBRO DA CPL

RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

ÉRICA MAIA FERRARI
MEMBRO DA CPL